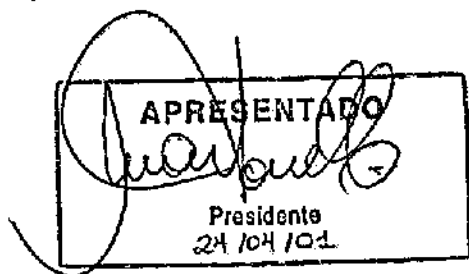




Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

MOÇÃO Nº 62

APOIO ao Projeto de Lei 3.965/2000, do Deputado Federal Milton Monti, que dispõe sobre a criação de guardas-mirins e dá outras providências.



O Deputado Federal Milton Monti apresentou o Projeto de Lei nº. 3.965/2000, que dispõe sobre a criação de guardas-mirins e dá outras providências.

A presente iniciativa vem pôr fim à celeuma gerada entre a Constituição da República Federativa do Brasil e o Estatuto da Criança e do Adolescente, pois a Carta Magna assegura o trabalho ao menor de catorze anos, desde que na condição de aprendiz e as Procuradorias do Trabalho, com base no referido Estatuto, vêm notificando instituições de caráter sócio-educativo-profissionalizante, para registrarem em carteira de trabalho seus menores assistidos.

Tal medida, além de inviabilizar financeiramente as entidades, faz com que os adolescentes percam a condição de aprendiz e passem a ser funcionários, situação que tem gerado desconforto aos presidentes das entidades, os quais estão sendo notificados para cumprirem a referida lei, sob o pretexto de sofrerem sanções jurídicas.

A propositura feita pelo nobre Parlamentar vem com lhanza regular a condição do aprendiz nas guardas-mirins, tendo o projeto uma linguagem escorreita e que não deixa dúvidas sobre a relação da entidade com o adolescente, regularizando de vez essa situação esdrúxula.

Diante do exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei 3.965/2000, do Deputado Federal Milton Monti, que dispõe sobre a criação de guardas-mirins e dá outras providências, dando-se-lhe conhecimento desta deliberação e ao Presidente da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 24/04/01

ANA TONELLI

EXPEDIENTE

251924EC1XA BR
23702T85TMU DF
31052001 2021
CDV09904 31052001 1958 SCH/DF (D02)
BRASILIA/DF/DF

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

TELEGRAMA
EXMA SRA PRESIDENTE ANA TONELLI
CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
13201-970 JUNDIAI/SP

032716 JUN 01 01 12 30

PROTOCOLO GERAL

ACUSO RELEVAMENTO E AGRADEÇO ENVIO COPIA DA MOCAO NR 62 REFERENTE
PL NR 3.965/00 QUE DISPOE SOBRE CRIACAO DE GUARDAS-MIRINS E DAS
OUTRAS PROVIDENCIAS

ACIO NEVES. PRESIDENTE DA CAMARA DOS DEPUTADOS

REMETENTE
GABINETE PRESIDENCIA DA CAMARA DOS
DEPUTADOS
CAMARA DEPUTADOS ED PRINCIPAL
70160-900 BRASILIA/DF

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

04/06/2001

TELEGRAMA FONADO - UMA OPCAO INTELIGENTE, LIGUE 0800 550 135.11

251924ECTXA BR

TELEGRAMA FONADO
É COMODO. TELEFONE PARA A
ECI HOJE E PAGUE DEPOIS

27
CORREIOS

TELEGRAMA FONADO
É COMODO. TELEFONE PARA A
ECI HOJE E PAGUE

TELEGRAMA RÁPIDO E
CONFIABILIDADE À SUA DISPOSIÇÃO

CORREIOS

TELEGRAMA RÁPIDO E
CONFIABILIDADE À SUA DISPOSIÇÃO